



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0113/2025**

**Em, 8 de Setembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 91.711,00 (Noventa e Um Mil e Setecentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						
28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000067	4690.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
<b>02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000110	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00	
					Total da Ação	7.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>						
12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000180	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660,00	
					Total da Ação	660,00
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000976	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO	2.590,00	
0000195	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	21.700,00	
					Total da Ação	24.290,00
12	361	1007	2021	Manutenção do Salário Educação		
0000278	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	3.438,00	
					Total da Ação	3.438,00
					Total da Unidade Orçamentária	28.388,00
<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						



## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000523	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720,00	
				Total da Ação	1.720,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.720,00	
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	122	1008	2054	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
0000591	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00	
0000601	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
				Total da Ação	8.036,00	
				Total da Unidade Orçamentária	8.036,00	
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000772	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.810,00	
				Total da Ação	25.810,00	
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS		
0000884	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.757,00	
				Total da Ação	18.757,00	
				Total da Unidade Orçamentária	44.567,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>91.711,00</b>	
<p>Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 88.021,00 (Oitenta e Oito Mil e Vinte e Um Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.690,00 (Três Mil e Seiscentos e Noventa Reais), como segue:</p>						
				<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP		
0000070	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0001021	3190.13	99	17210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
				Total da Ação	7.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00	
				<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12	365	1007	1003	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil		
0000137	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.756,00	
				Total da Ação	9.756,00	



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1007	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000178	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00	
0000182	3390.40	99	15401030	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	
0000183	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
0000185	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
0000189	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60,00	
				Total da Ação	460,00	
12	361	1007	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000198	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.900,00	
0000200	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	
0000201	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
0000204	3390.47	99	15530000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
				Total da Ação	13.300,00	
12	361	1007	2021	Manutenção do Salário Educação		
0000279	3390.32	99	15500000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.438,00	
				Total da Ação	3.438,00	
12	362	1007	2075	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO		
0001056	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00	
0001058	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00	
0001060	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
				Total da Ação	5.000,00	
12	365	1007	2076	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL		
0001062	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
0001064	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00	
0001066	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
				Total da Ação	2.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	34.454,00	
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
10	301	1006	2062	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000720	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.757,00	
				Total da Ação	18.757,00	
				Total da Unidade Orçamentária	18.757,00	
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio -  
Atenção Primária/SUS

0000767 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 25.810,00  
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 25.810,00  
Total da Unidade Orçamentária 25.810,00

**Total de Anulações 88.021,00**

**Total de Outras Fontes 3.690,00**

**Total Geral de Fontes 91.711,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO  
PREFEITO